

IÚNA/ES, SEXTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2020

DIÁRIO



OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO

Weliton Virgílio Pereira

VICE-PREFEITO

José Uledir Tiengo



GABINETE DO PREFEITO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 203, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1801 | gabinete@iuna.es.gov.br
Faguiner Martins Salvador



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO

Avenida Amintas Osório de Matos, s/n, Sala 101, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4758 | Ramal: 8301 | agricultura@iuna.es.gov.br
Robson Fardim Tristão



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 76, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4753 | Ramal: 7101 | assistencia@iuna.es.gov.br
Maura Bullerjahn Guzzo Rosa



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 202, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9101 | fazenda@iuna.es.gov.br
Jonildo de Castro Muzi



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 204, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9901 | gestao@iuna.es.gov.br
Weverton Luiz Ferreira Santiago



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 101, nº 950, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3901 | interior@iuna.es.gov.br
Cristiano Dias Bento



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 101, nº 58, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 9601 | meioambiente@iuna.es.gov.br
João Paulo Bretz Rodrigues



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 102, nº 950, Niterói
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1201 | obras@iuna.es.gov.br
Leonardo da Costa Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Antonio Lacerda, nº 79, Quilombo
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4751 | Ramal: 4101 | saude@iuna.es.gov.br
Vanessa Leocádio Adami



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Deputado João Rios, nº 221, Quilombo
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4752 | Ramal: 6101 | educacao@iuna.es.gov.br
André Luiz Ferreira



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 152, Centro
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3601 | cultura@iuna.es.gov.br
Iolanda Benta de Almeida Vial



PROCURADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 201, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | Ramal: 8701 | procuradoria@iuna.es.gov.br
San Martin Donato Roosevelt



CONTROLADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205, nº 58, Centro
(28) 3545-4757 | Ramal: 8601 | controladoria@iuna.es.gov.br
Antonio Gonçalves Junior



QR Code para baixar o PDF do diário oficial

Publicado quinta-feira, 03 de Setembro de 2020

<https://iuna.es.gov.br/arquivos/files/2020/09/diario-oficial/8082caf6b5e4a9b45dd36e76ad87af73qdEZ4Ui0XebFUpg.pdf>

Código de autenticação: 8082caf6b5e4a9b45dd36e76ad87af73qdEZ4Ui0XebFUpg

LICITAÇÕES

Secretaria Municipal de Educação

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL PP 041/2019

Registro de preços de prestação de serviços de preparo e distribuição de merenda e serviços de limpeza e higienização em unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação (SME)

MUNICÍPIO DE IÚNA-ES/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, **23 de setembro de 2020 às 09:00**, na sala de reuniões da Prefeitura de Iúna, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna/ES, licitação PP 041/2019, na modalidade pregão presencial, tipo menor preço, para **registro de preços de prestação de serviços de preparo e distribuição de merenda e serviços de limpeza e higienização em unidades escolares e secretaria municipal de educação (sme)**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo(s) telefone(s) (28) 3545-4750, através do setor de licitações, de Segunda a Sexta: 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas.

Processo: 0868/2019.

Iúna/ES, 03 de setembro de 2020

André Luiz Ferreira
Secretário Municipal de Educação



Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 03 de Setembro de 2020

<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1141.html>

Código de autenticação: f9bc77698052835b50625d86cb9f39bbr99AkBhHu32NRmc

LEGISLAÇÃO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 91, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB



QR Code para baixar o arquivo

Data de publicação: quinta-feira, 03 de Setembro de 2020



Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 03 de Setembro de 2020

<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1145.html>

Código de autenticação: 60d8e82cbeac1d939127f0486b534e35TrWhk7J03tCA6tk

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 091/2020

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Municipal nº 2.843/2019, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB;

Considerando as indicações realizadas pelos seguimentos para nomeação de membros do Conselho do FUNDEB para o biênio 2020-2022;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, ficando o mesmo composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES	REPRESENTANTES
Poder Executivo Municipal - Rodrigo Souza Pimentel (Titular) - Arthur Finotti Capacia (Suplente) - Luciano Dutra Ferreira (Titular) - Wanderson Figueira Mendonça (Suplente)	Representantes da ASSOPAES - Mara Davis da Silva (Titular) - Teresinha Pires (Suplente) - Gerciete Aparecida de Souza Lino (Titular) - Lilia Aparecida de Oliveira (Suplente)
Professores das Escolas Públicas Municipais - Leidiane Dias Martins Soares (Titular) - Herika Rodrigues Cezar (suplente)	Estudantes - Lucas Moraes Motta (Titular) - Lucas Costa Cazadei (Suplente) - Raphaela Mila Miranda Matias (Titular) - Maria Eduarda Oliveira Soares Sangi (Suplente)
Diretores das Escolas Públicas Municipais - Adilson Luís da Silva (Titular) - Cezimar Rodrigues Francisco (Suplente)	Conselho Municipal de Educação - Karla Valéria Freitas da Silva (Titular) - Alcione Augusto do Nascimento (Suplente)
Servidores técnico-administrativos - Fernanda da Silva Pereira (Titular) - Gilda Maria Pereira (Suplente)	Conselho Tutelar - Geonildo Silva Stuckim (Titular) - Peterson Serrano (Suplente)

Rua Des. Epaminondas Amaral, 58, Centro, Iúna - ES, Cx. Postal 07, CEP:29390-000, Telefax (28) 3545-1322
CNPJ:27.167.394/0001-23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (03/09/2020).


WELITON VIRGILIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada
da Prefeitura Municipal de Iúna -
ES, às 16 horas do dia 03/09/2020.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete

ARQUIVO

Secretaria Municipal de Saúde

CT 111/2019 Aditivo 01

CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS.



QR Code para baixar o arquivo

Data de publicação: quinta-feira, 03 de Setembro de 2020



Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 03 de Setembro de 2020

<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1142.html>

Código de autenticação: 92bb550f2c0dea4d24296cd0c74bdb4dlMs44TMgEmSyGbY

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.

**ADITIVO 01****CONTRATO Nº 111/2019****PROCESSO Nº 2204/2019****EDITAL Nº 044/2019 - CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, nº 34, Bairro Quilombo e pelo Prefeito Municipal de Iúna, Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **L. P. HUGUINIM & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.066.655/0001-41, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves, 381, bairro Niterói, Iúna/ES, telefone 3545-1226, endereço eletrônico bioquimicaanalisesclinicas@hotmail.com helioroldao@hotmail.com, neste ato representado por **LARISSA PEREIRA HUGUINIM**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 111.761.907-92 e RG n.º 14578372 SSP - MG, residente na Avenida José Luiz de Castro, nº 803, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do contrato será a partir de 09 de outubro de 2019 a 09 de outubro de 2021.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O valor global que o Contratante despenderá com TODOS OS CONTRATOS DERIVADOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, em conjunto, independentemente da quantidade de credenciados, será de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Obs: O valor global se refere a soma de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 09/10/2019 a 09/10/2020 e R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período objeto deste termo aditivo de 09/10/2020 a 09/10/2021.

Tel: (28) 3545-4750 Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES
Ramal 2401 email: contratos@iuna.es.gov.br

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Fica alterada a Cláusula Terceira, acrescida da seguinte dotação orçamentária:
110002.1030100202.079.33903900000 – Ficha 039.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 02 de setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vanessa Leocádio Adami - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal

L. P. HUGUINIM & CIA LTDA ME

Larissa Pereira Huguinim / ou procurador legalmente habilitado

Secretaria Municipal de Saúde

CT 114/2019 Aditivo 01

CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS.



QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: quinta-feira, 03 de Setembro de 2020



Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 03 de Setembro de 2020
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1143.html>
Código de autenticação: 9e77853baa5549bf2b48acf3908a695fu6w37TL3t8srt20

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.

**ADITIVO 01****CONTRATO Nº 114/2019****PROCESSO Nº 2204/2019****EDITAL Nº 044/2019 - CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, nº 34, Bairro Quilombo e pelo Prefeito Municipal de Iúna, Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **OSVALDO M. PEREIRA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.553.957/0001-11, com sede na Avenida Deputado João Rios, nº 760, bairro Centro, Iúna/ES, telefone: (28)3545-1433, endereço eletrônico: labriopardo9@yahoo.com.br, laboratorioriopardo@yahoo.com.br, neste ato representada por **OSVALDO MARIANO PEREIRA**, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador do CPF 128.189.506-78 e RG nº 564.155 SSP/MG, residente na Avenida Deputado João Rios, nº 760, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do contrato será a partir de 10 de outubro de 2019 a 10 de outubro de 2021.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O valor global que o Contratante despenderá com TODOS OS CONTRATOS DERIVADOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, em conjunto, independentemente da quantidade de credenciados, será de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Obs: O valor global se refere a soma de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 10/10/2019 a 10/10/2020 e R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período objeto deste termo aditivo de 10/10/2020 a 10/10/2021.

Tel: (28) 3545-4750 Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES
Ramal 2401 email: contratos@iuna.es.gov.br

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Fica alterada a Cláusula Terceira, acrescida da seguinte dotação orçamentária:
110002.1030100202.079.33903900000 – Ficha 039.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 02 de setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vanessa Leocádio Adami - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal

OSVALDO M. PEREIRA

Oswaldo Mariano Pereira / ou procurador legalmente habilitado

Secretaria Municipal de Saúde

CT 106/2019 Aditivo 01

Contratação de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas.



QR Code para baixar o arquivo

Data de publicação: quinta-feira, 03 de Setembro de 2020



Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 03 de Setembro de 2020

<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1144.html>

Código de autenticação: 4cc1185b8a5bbeb219e0f05ec4d62175r33rHFV2HRQfvQH

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.

**ADITIVO 01****CONTRATO Nº 106/2019****PROCESSO Nº 2204/2019****EDITAL Nº 044/2019 - CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, através da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **VANESSA LEOCÁDIO ADAMI**, funcionária pública, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 105.842.847-05 e RG n.º 14.045.837-MG, residente e domiciliada na Avenida Deputado João Rios, n.º 34, Bairro Quilombo e pelo Prefeito Municipal de Iúna, Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, n.º 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EDUARDO SILVA LIMA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.994.324/0001-55, com sede na Rua Benjamin Constant, n.º 84, Lojas 02/03, centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-1186, endereço eletrônico: reginapaulasaraiva@yahoo.com.br, neste ato representada por **EDUARDO SILVA LIMA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico e bioquímico, portador do CPF n.º 593.811.836-00 e RG n.º 4.259.753 SSP/MG, residente na Rua Pedro Scardini, n.º 331, bairro Vale Verde, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATADO (A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do contrato será a partir de 12 de setembro de 2019 a 12 de setembro de 2021.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. O valor global que o Contratante despenderá com TODOS OS CONTRATOS DERIVADOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO, em conjunto, independentemente da quantidade de credenciados, será de R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Obs: O valor global se refere a soma de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período de 12/09/2019 a 12/09/2020 e R\$600.000,00 (seiscentos mil reais) para o período objeto deste termo aditivo de 12/09/2020 a 12/09/2021.

Tel: (28) 3545-4750 Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES
 Ramal 2401 email: contratos@iuna.es.gov.br

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Fica alterada a Cláusula Terceira, acrescida da seguinte dotação orçamentária:
110002.1030100202.079.33903900000 – Ficha 039.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 02 de setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vanessa Leocádio Adami - Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Weliton Virgílio Pereira - Prefeito Municipal

EDUARDO SILVA LIMA & CIA LTDA

Eduardo Silva Lima / ou procurador legalmente habilitado



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA



OUVIDORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205 - B, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | Ramal: 8602 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/e-ouv



ACESSO A INFORMAÇÃO

Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Iúna
Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro
(28) 3545-4750 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

iuna.es.gov.br/e-sic

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas
Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, n.58, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000
(28) 3545-4750 | (28) 3545-4751 | (28) 3545-4752
contato@iuna.es.gov.br



iuna.es.gov.br/diario-oficial